



VIAJANDO PELO TEMPO: INTERESSES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO NOS ANOS NOVECENTOS

Rafael Carvalho Moreira¹

Jôycimara Ferreira Barreto²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo mostrar a trajetória política da cidade de Jeremoabo por meio de uma troca de correspondência de autoridades locais e regionais afim de tomar a centralidade do poder nos anos novecentos. A fonte utilizada para entender o interesse político da localidade de Jeremoabo são as cartas do ano de 1933 trocadas pelo Sr. Bento Nolasco para Dantas Junior e Hermínio Reis, representantes de prestígios das cidades circunvizinhas. A leitura minuciosa dos escritos trouxe ideias de poder e relação entre pessoas que já apresentam “controle” sobre determinados aspectos sociais, fortalecendo grupos com o mesmo interesse. A leitura e interpretação das cartas foram fundamentais para encontrar a problemática deste artigo que é entender os verdadeiros interesses da insatisfação de Bento Nolasco em referência ao seu cunhado Coronel João Sá na disputa partidária local. Para fixar a identidade de cada representante que disputava os cargos políticos de cidade a revista de Jeremoabo trouxe essa contribuição, a mesma relata os primeiros representantes da política local ajudando a entender as famílias e sua importância de cada membro trazido nas cartas escrita por Bento Nolasco.

Palavras-Chaves: Política, poder, Cartas.

Durante muitos anos, a história política do nosso país foi ocupada por representantes de alta patente e com grandes interesses pessoais. Eram comuns que os cargos de prefeito das cidades fossem hereditários, os coronéis, grandes fazendeiros de terra exerciam influências em sua localidade, com isso, os cargos políticos dos municípios permaneciam com os mesmos representantes.

Partindo desta forma de governo, analisaremos um município do interior da Bahia que sofreu forte influências de políticos daquela sociedade. Uma pequena Vila conhecida como Jeremoabo estava localizada no nordeste da Bahia, iniciou-se com uma povoação de 252 habitantes sendo cinco brancos e os demais negros. De início, eram 32 casas sendo a maioria de palha e somente duas ou três de pedras. O que podemos analisar, é que existiam grandes fazendeiros que estavam à margem superior dos poucos habitantes que existiam nos anos setecentos.

¹ carvalhoraffaell@gmail.com. Concludente do Curso de História pelo Centro Universitário AGES em 2016.

² Jôycimaraferreira11@gmail.com. Concludente do Curso de História pelo Centro Universitário AGES em 2016. Pós-graduação em Gestão Escolar e professora de História do Colégio Integrado AGES.

Com o desenvolvimento da Vila e o aumento da população, o pequeno município do interior deixa de ser vila para se tornar uma cidade que despertaria fortes interesses políticos. A mudança de vila para cidade virou notícia nas páginas do jornal O Paladino³ pelo decreto de 1775, é a partir da evolução da localidade que entenderemos os grupos políticos e administrativos do espaço.

Pela lei nº 1.775 de 6 do corrente, foi elevada a cidade o projeto apresentado pelo Sr. Senador Antonio Pêsoa, natural daquela localidade. O povoamento de Geremoabo remonta, provavelmente, a meados do século XVII [...], parabéns a população de Geremoabo onde O Paladino conta numerosas sympatias.⁴(O PALADINO, 1925, p,2)

Diante deste grande acontecimento para a população da sociedade Jeremoabense, o município contaria com representantes políticos que procurassem atender as necessidades da localidade. Partindo desta questão, o objetivo deste trabalho é analisar os grupos políticos e sua participação na sociedade de Jeremoabo no período dos anos noventa.

É possível perceber na pesquisa uma relação que existia entre as famílias da localidade, família estas que apresentavam um significado, seja por sua participação política ou de algum parente, seja pela atuação e sobrenome que possuía ou até pelas relações de poder cada um tinha no município, essas questões acabavam influenciando no contexto e decisões da localidade.

O poder deve ser entendido como uma relação flutuante, não está numa instituição e nem em ninguém, já o saber se encontra numa relação de formas e conteúdos. Assim, para estabelecer o poder é preciso força, ao passo que para estabelecer o saber bastaria apreender ou ensinar. Assim, do entrecruzamento de um e de outro, poder e saber, é que se dá a constituição do sujeito. A imposição de força sobre o corpo acaba por aferir a sujeição de utilidade econômica, atividades codificadas e aptidões formadas, e também a sujeição de obediência política, aceitação das regras e normas sem a capacidade de reflexão crítica. (FERREIRINHA E RAITZ, 2010, p, 16).

No decorrer da pesquisa, encontramos uma revista que trata um pouco sobre a trajetória da cidade de Jeremoabo, os representantes que fizeram parte da nossa história e conseqüentemente de nossa política. Vejamos as principais famílias do período que fizeram parte da sociedade de Jeremoabo influenciando no contexto social.

³ O Jornal O Paladino circulava na Vila de Patrocínio do Coité nos anos noventa. Acervo do Laboratório de Ensino e Pesquisa em História/LEPH do Centro UniAGES.

⁴ Geremoabo já é cidade. **O Paladino**. Anno VI, Nº 35. Patrocínio do Coité 19 de Julho de 1925. p. 2.



Família de representantes políticos da cidade de Jeremoabo. Fonte: Revista da cidade (Jeremoabo).

As famílias Carvalho, Sá, Melo, Nolasco, Dantas, Martins, Gonçalves, Borges e Oliveira são as patentes mostradas pela imagem, essas tiveram uma participação na política jeremoabense. Assim, como em qualquer outro município, Jeremoabo em tempos de eleição contava com grandes manifestações políticas, cartas eram trocadas entre famílias organizando estratégias para ocupar a prefeitura local.

As cartas eram um importante meio de comunicação, nelas podemos encontrar importantes interesses pessoais. A partir da análise de correspondências de políticos não somente da região de Jeremoabo, mas, das cidades vizinhas entenderemos os interesses de políticos nesta localidade. Nesta perspectiva, analisaremos sua atuação nos anos noventa através de cartas trocadas por alguns agentes que representam essas famílias da localidade.

As cartas serão a principal fonte analisada para entendermos os interesses políticos da cidade de Jeremoabo, são duas mensagens do ano de 1933 trocadas pelo Senhor Bento Nolasco para Dantas e Hermínio, as quais o mesmo mostra interesse no cargo político nas próximas eleições. Estavam envolvidos não somente homens interessados no cargo da prefeitura, mas, importantes coronéis.

Qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o “coronel”, que comanda discricionariamente um lote considerável de votos de cabresto. A força eleitoral empresta-lhe prestígio político, natural coroamento de sua privilegiada situação econômica e social de dono de terras. (LEAL, 2013, p, 24).

A primeira carta escrita em vinte oito de setembro de mil novecentos e trinta e três foi escrita pelo Senhor Bento Nolasco de Carvalho, primeiro prefeito intendente da cidade de Jeremoabo atuando de 1927 á 1932. O senhor Nolasco envia seus depoimentos de insatisfação frente as atitudes de seu cunhado Coronel para o senhor Dantas Junior.

O Ilustre Nolasco conta em sua escrita que se separou de seu cunhado João Sá que certamente estava ligado e interessado nas questões políticas Jeremoabense. O desejo de Nolasco ao escrever para Dantas Jr era juntar-se com ele e o senhor seu pai, para garantir a aliança entre esses representantes de prestígios na sociedade.

Interessado em fortalecer o seu grupo político relata que se fosse possível esta aliança garantiria a maioria nas primeiras eleições, em troca, desejaria assumir a direção local da política. Analisando este depoimento, fica visível as questões particulares de determinados agentes sociais, onde a relação de troca garantiria maior estabilidade a pequena minoria da localidade. Nesta questão, será que esses políticos estavam interessados em cuidar do bem-estar da população, ou suas intrigas individuais seria o foco principal de estar frente das questões políticas?

A centralização do poder, permaneceu em nossa sociedade durante muito tempo, os interesses pessoais que estavam acima de qualquer necessidade da sociedade levam ao atraso de qualquer cidade, explique Galvão.

A imagem de poder quase absoluto [...] ajudou a constituir a marca do coronel como líder da região, rico, poderoso, filho das famílias mais ricas e há gerações detentoras de terras e poderes políticos no Nordeste. A idéia de que a região é dominada por um esquema político obsoleto e centralizador reforça sua dependência da parte sul do país, tida como desenvolvida. Alimentar essa imagem do coronel ajuda a justificar o atraso com que se representava o Nordeste, principalmente o sertão, distante das sedes de governo e das mais importantes decisões políticas da região. (GALVÃO, 2010, p. 22)

Dessa forma, pode-se entender os grupos políticos que estavam interessados em ocupar o cargo da prefeitura local, a centralização do poder e não evolução da sociedade provocaria um atraso para os cidadãos da localidade. Quando se escolhe um representante, o mesmo deve procurar melhorias para o desenvolvimento da cidade.

Com o intuito de convencer a união com os Dantas, Nolasco relata em sua correspondência que a cidade governada pelo o atual prefeito Mel Martins de Sá junto ao seu Primo João Sá ao qual teve um desentendimento, abordando que o local se encontra ingovernável em desordem e a população segundo Nolasco está sofrendo, por falta de investimento básico. Assim, o não cumprimento dos devidos compromissos com a população como deixando o salário dos funcionários atrasados, desperta o interesse de outros políticos ao cargo superior da prefeitura municipal.

O fato de pertencer a essa instituição era assim uma forma de legitimação formal do prestígio do coronel, mas não se constituía na origem de seu poder. Nesse sentido, sua extinção em 1918 foi de pouca relevância para o coronelismo como fenômeno sociopolítico, já que, a partir de então, os coronéis tornaram-se chefes de fato e não somente de direito, autoproclamados ou aclamados pela comunidade. (RÊGO, 2008, p. 70).

Com ressalva as críticas dirigidas ao prefeito e o seu cunhado, na descrição de sua correspondência, Nolasco, retrata somente a sua opinião sobre o mandato de Mel Martins, ele não cita a opinião pública sobre os fatos na localidade, fica evidente que Nolasco tenta criar uma possível situação favorável por conta de não ter sido escolhido como candidato apoiado por seu cunhado, onde o mesmo acreditava que por ser da família deveria ocupar um cargo na prefeitura local.

De fato, a possível não escolha de Nolasco para o peito político pode ser retratada quando o mesmo se diz culto e capaz de ser uma liderança forte e progressista, fica evidente na carta que João Sá cunhado de Nolasco apoia e indica Mel Martins atual prefeito por ele não ser culto, com isso poderia controlá-lo e garantir desejos pessoais, desta forma, fica evidente que João Sá é uma liderança conservadora e que para os olhos de Nolasco é o principal responsável pelo atraso do município.

A união entre as grandes patentes locais garantiria um prestígio social maior para esses representantes que conseqüentemente permaneceriam nas vidas luxuosas e estáveis que os cargos lhe proporcionariam. Para garantir essas mordomias, o ajuntamento com outros representantes de poder na sociedade seria o melhor negócio.

O domínio do coronel sobre o seu colégio eleitoral foi, com efeito, na fase áurea de seu poder político, absoluto. Ele escolhia entre amigos e parentes – filhos, genros, sobrinhos – os candidatos a postos eletivos municipais: a prefeito, vereador, subprefeito, juiz de paz. Indicava, não raro, candidatos seus a deputado estadual e mesmo a deputado federal. [...] Para conseguir seus objetivos político-eleitorais, era capaz das maiores fraudes, muitas vezes acolhidas ou acobertadas por juízes e mesários submissos. (VILAÇA e ALBUQUERQUE, 2003, pp. 60-61)

Vilaça e Albuquerque trazem sobre a união política da mesma família para garantir poder sobre determinada sociedade, ou seja, a insatisfação de Nolasco com seu Cunhado, era também por que o mesmo não permitiu que Nolasco ocupasse um cargo na prefeitura, os interesses pessoais impossibilitavam a participação de outras pessoas na sociedade em cargos que deveriam ser ocupados por gente que apresentasse qualificação e não por parentes e amigos.

Observemos o depoimento do Senhor Nolasco em sua Carta para o Senhor Dantas Junior. “Adiantei ao nosso Hermínio que podia assumir por mim qualquer compromisso, garantindo mesmo maioria nas primeiras eleições, caso me sejam entregues a direcção

local da política e as posições”.⁵ Não se pode negar que os interesses particulares estavam em primeiro lugar, mesmo por que tínhamos dois grupos políticos disputando o “domínio” da cidade de Jeremoabo.

1. A insatisfação de um político

As grandes autoridades locais se acham “ameaçadas” por qualquer sujeito que demonstre uma intimidação ao seu patrimônio, o desespero de perder algo que lhe proporciona prestígio social, leva-o a tomar decisões que interverem na vida pessoal de todos os agentes da localidade.

O ilustre Bento Nolasco em suas correspondências para o senhor Dr. Dantas Jr, demonstra a insatisfação ao seu cunhado João Sá, o motivo parte de uma propriedade arrendada, pertencente à família dos Borges. Isso se dar pelo real causa que Nolasco não consegue receber o lucro pelo o arrendamento da terra. Sendo que seu cunhado Col. João Sá nada fez para que seu arrendamento não fosse proibido pelo prefeito Mel Martins.

Para entender o contexto da discussão entre esses grupos políticos, analisaremos a questão do arrendamento onde seria um contrato com alguém que possui uma terra, imóvel ou algo físico que possa ser disponibilizado para outra pessoa. O decreto de nº 59.5666, de 14 de novembro de 1966 traz artigos que ajudam a compreender essa questão.

Art 1º O arrendamento e a parceria são contratos agrários que a lei reconhece, para o fim de posse ou uso temporário da terra, entre o proprietário, quem detenha a posse ou tenha a livre administração de um imóvel rural, e aquele que nela exerça qualquer atividade agrícola, pecuária, agro-industrial, extrativa ou mista (art. 92 da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra - e art. 13 da Lei nº 4.947 de 6 de abril de 1966).

Art 2º Todos os contratos agrários reger-se-ão pelas normas do presente Regulamento, as quais serão de obrigatória aplicação em todo o território nacional e irrenunciáveis os direitos e vantagens nelas instituídos (art.13, inciso IV da Lei nº 4.947-66).

Parágrafo único. Qualquer estipulação contratual que contrarie as normas estabelecidas neste artigo, será nula de pleno direito e de nenhum efeito.

Art 3º Arrendamento rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso e gozo de imóvel rural, parte ou partes do mesmo, incluindo, ou não, outros bens, benfeitorias e ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agro-industrial, extrativa ou mista, mediante, certa retribuição ou aluguel, observados os limites percentuais da Lei.

§ 1º Subarrendamento é o contrato pelo qual o Arrendatário transfere a outrem, no todo ou em parte, os direitos e obrigações do seu contrato de arrendamento.

⁵Corpus eletrônicos de documentos históricos do Sertão. Projeto CE-DOHS Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão 1933. Universidade Federal de Feira de Santana. Departamento de Letras e Artes, 2010. Disponível em: <http://www.tycho.iel.unicamp.br/cedohs/corpora/catalog-DJ.html>. acessado: 19 de setembro de 2016.

§ 2º Chama-se Arrendador o que cede o imóvel rural ou o aluga; e Arrendatário a pessoa ou conjunto familiar, representado pelo seu chefe que o recebe ou toma por aluguel.

§ 3º O Arrendatário outorgante de subarrendamento será, para todos os efeitos, classificado como arrendador.⁶

Ao responsabilizar seu cunhado Cel. João Sá por não conversar com o Prefeito para tentar resgatar a propriedade arrendada, visto que ele apoiou o gestor em sua campanha, tinha como obrigação intervir no bloqueio de seu arrendamento. Toda via seu cunhado mostra-se neutro não garantindo seus direitos, isto representa para Nolasco um desrespeito a sua imagem perante o município.

Se a identidade é uma construção social e não um dado, se ela é do âmbito da representação, isto não significa que ela seja uma ilusão que dependeria da subjetividade dos agentes sociais. A construção da identidade se faz no interior de contextos sociais que determinam a posição dos agentes e por isso mesmo orientam suas representações e suas escolhas. Além disso, a construção da identidade não é uma ilusão, pois é dotada de eficácia social, produzindo efeitos sociais reais. (CUCHE, 2002, p. 182).

Os políticos locais deveriam representar a sociedade trazendo melhoramento, saúde, educação. A escolha do povo é uma confiança de que os escolhidos exerceram com competências e honestidades as funções que lhe foram dadas. Representar uma sociedade é tomar as melhores decisões para a sociedade em geral, deixar de lado seus interesses e buscar sempre respeitar os cidadãos como pessoas importantes para o desenvolvimento de uma cidade.

Após demonstrar que a proibição do arrendamento estava ligada ao fato da terra pertencer aos Borges, não fica explícito em sua carta que o contrato da terra já estava em sua responsabilidade por muito tempo, com isso, não fica objetivamente claro a interdição do lucro do aluguel. Diante de seu relato para o senhor Dr. Dantas Jr. nos questionamos por que o bloqueio do arrendamento ocorreu por parte do prefeito se as terras não pertenciam a ele?

Como pode-se analisar os conteúdos das cartas, o desabafo nas correspondências e o descontentamento por causa do arrendamento de uma terra mostra-se os interesses políticos desses cidadãos, no entanto possivelmente pode este fato está interligado no assunto de ordem contrário do ofício de prefeito do município. O apoio do então Cel. João Sá ao candidato feito para dar continuidade ao seu modelo de gestão, que pregava seus próprios interesses, supostamente é o antagonismo da insatisfação do Bento Nolasco.

Em tese, o aborrecimento é causado por se sentir inferior ao candidato e prefeito Mel Martins que por nota descreve como analfabeto. O ponto agravante para seu desconforto de

⁶Presidência da República. Casa Civil Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D59566.htm.

homem culto e civilizado. Ao descrever para o senhor Herminio, que intervisse por se ao Dr. Dantas Jr, mostra Mel Martins como péssimo gestor sem condição de assumir o município.

Todavia, a intencionalidade das cartas descrevendo a situação política do município de Jeremoabo, mostra o agravante de descaracterizar o grupo político municipal sobre a liderança de seu cunhado o Cel. João Sá. De maneira suposta, descrever que o não recebimento do dinheiro do arrendamento fosse a humilhação que estava sofrendo e escondendo dos cidadãos da cidade, não responde aos verdadeiros interesses políticos.

Nolasco, em sua escrita deixa evidente que ele mesmo diz que goza de muito prestígio na cidade, seu principal objetivo está em mandar seu cunhado para o ostracismo, afim de acabar de vez com a carreira política. Para Nolasco, João Sá não intervinha sobre o prefeito por conta que seu nome é forte no município de forma a responsabilizar o outro em vez de si, assim fica notável que o mesmo controlava o prefeito nas sombras. O agravante está sobre a denúncia de corrupção onde o grupo atual desviava os recursos público e dividiam entre si, nas palavras de Nolasco, “quadrilha”, por isso que não tinha dinheiro para ser investido na cidade. Relata Nolasco em sua correspondência.

Procurei os Borges, pessoas fiéis á orientação política do senhor seu pai, mais que, manda a verdade que eu dia, contam com elemento quase nullo aqui, manifestei-lhes a minha resolução de organizar uma corrente política forte e efficiente para combater João Sá, consultando-lhes se me apoiariam. Por outro lado, sondei em todos os sentidos o terreno e posso garantir as aspirações quase gerais de atirar o meu cunhado ao ostracismo.⁷

A insatisfação de Nolasco, fez com que ele procurasse apoio em outros representantes de poder nas sociedades vizinhas. Ao enviar uma correspondência a Hermínio Reis Silva, que tinha grande prestígio na cidade, buscava criar um ambiente de visibilidade, o intuito era divulgar trabalhos de sua equipe, mas, isso só seria possível com a indicação de dois companheiros para o cargo público da localidade poder fazer um bom trabalho, que seria colocar ordem no município onde o prefeito atual não estava atuando em benefícios a ordem pública.

Diante destas questões de interesses políticos sobre a localidade de Jeremoabo no período dos anos noventa, conclui-se que os representantes dos cargos públicos estavam interessados em conservar suas riquezas através da ocupação da prefeitura, a centralização do poder, as organizações de grandes representantes mostra que os interesses pessoais seriam mais importantes que quaisquer necessidades da população na época.

Assim, este artigo teve a proposta de salientar um pouco sobre as questões e interesses políticos da cidade de Jeremoabo nos anos noventa. É possível compreender

⁷Corpus eletrônicos de documentos históricos do Sertão. Projeto CE-DOHS Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão 1933. Universidade Federal de Feira de Santana. Departamento de Letras e Artes, 2010. Disponível em: <http://www.tycho.iel.unicamp.br/cedohs/corpora/catalog-DJ.html>. acessado: 19 de setembro de 2016.

através da leitura um pouco sobre a realidade do município em outra época de nossa história, contribuindo assim, o mesmo, para a historiografia local.

Referências:

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A INVENÇÃO DO NORDESTE E OUTRAS ARTES**. Recife: FJN. ED, Massangana; São Paulo: Cortez, 1999.

CUCHE, Denys. **A NOÇÃO DE CULTURA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS**. Trad. Viviane Ribeiro. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.

FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. **AS RELAÇÕES DE PODER EM MICHEL FOUCAULT: reflexões teóricas**. Rio de Janeiro, 2010. Artigo disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v44n2/08.pdf>.

GALVÃO, André Luís Machado. **O CORONELISMO NAS NARRATIVAS DE WILSON LINS: espaços de poder**. Feira de Santana, 2010, 120 p. Dissertação (Mestrado em Literatura e Diversidade Cultural). PPG LDC, UEFS, 2010.

LEAL, Victor Nunes. **CORONELISMO, ENXADA E VOTO: o município e o regime representativo no Brasil**. 7º Ed. Companhias das letras, 2013, p. 24.

RÊGO, André Heráclio do. **FAMÍLIA E CORONELISMO NO BRASIL: uma história de poder**. São Paulo: A Girafa Editora, 2008.

Fontes:

Corpus eletrônicos de documentos históricos do Sertão. Projeto CE-DOHS Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão. Universidade Federal de Feira de Santana. Departamento de Letras e Artes, 2010. Disponível em: <http://www.tycho.iel.unicamp.br/cedohs/corpora/catalog-DJ.html>. acessado: 19 de setembro de 2016.

Jeremoabo já é cidade. **O Paladino**. Anno VI, Nº 35. Patrocínio do Coité 19 de Julho de 1925.

Prefeitura municipal de Jeremoabo. **JEREMOABO**, Breve resumo da história de uma terra e do seu povo. Revista de Jeremoabo, 2011. Acervo da Biblioteca Municipal de Jeremoabo.